



Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD**

Nº do Termo de Colaboração: **170/2021** Nº do Termo Aditivo: **049/2025**

Data de assinatura: **28/10/2025**

Nome da organização da sociedade civil: **Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: **68.647.940/0001-00**

Objeto da Parceria: **Conceção de apoio à administração pública para a execução de Serviços de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 metas (usuários cadastrados)**

Referência: **Novembro/2025**

Valor Total da Parceria: **R\$ 2.015.520,00** (soma do termo de colaboração e todos os aditivos)

Montante Recebido: **R\$ 1.625.130,00** (soma de todo o valor pago até o mês de referência)

Última Prestação de Contas apresentada: *prestação de contas Outubro/2025* Data de apresentação: *01/12/2025*

Status: *Aprovada, conforme DO RIO nº 217 de 02/02/2026, página 61*

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: **R\$ 19.455,00**

Funções da equipe	Quantidade	Salário Previsto
Assistente Social	1	R\$ 4.507,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.577,00
Educador Social	1	R\$ 1.775,00
Fonoaudiólogo	2	R\$ 3.550,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.764,00
Psicólogo	2	R\$ 6.282,00

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHOS DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXPEDIENTE DE 19/03/2026*

006100000052/2026-81-Autorizo o reforço no empenhamento da despesa

Objeto: fornecimento de vale transporte a servidores da F-Artes

Partes: F-Artes e MAIS MOBIL SERVIÇOS LTDA

Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 74, Inciso V

Razão: Inexigibilidade

Valor: R\$ 1.000,00 (milhove mil e seiscientos reais)

Nota de Empenho: 2026NE000089 (2026NE000013)

Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva

*omitido D.O.Rio nº 05 de 20 de março de 2026

DESPACHOS DO DIRETOR EXECUTIVO EXPEDIENTE DE 23/03/2026

006100000058/2026-59-Autorizo o empenhamento da despesa

Objeto: Ressuprimento de recursos de Sistema descentralizado de pagamentos

Partes: F-Artes e F-Artes (Presidência 44968)

Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art.75, Inciso II

Razão: Dispensa

Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Nota de Empenho: 2026NE000090

Autoridade: Robson Camilo Gomes da Costa

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro

Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 25.03.2026

Processo 006800.000507/2026-71

APROVO a Prestação de Contas da 1ª parcela do Termo de Contrato nº 059/2026, celebrado com a **GRESM HERDEIROS DA VILA**, nos termos do Despacho nº 2705617 da Gerência de Prestação de Contas e **AUTORIZO** a liberação do pagamento da 2ª parcela no valor de R\$ 7.706,46.

Processo 006800.000484/2026-03

APROVO a Prestação de Contas Total do Termo de Contrato nº 090/2026, celebrado com a **GRUPO CULTURAL CORDÃO DO BOITATÁ**, nos termos do Despacho nº 2717444, da Gerência de Prestação de Contas e **AUTORIZO** a liberação do pagamento da 2ª parcela no valor de R\$ 15.000,00.

Processo 006800.000517/2026-15

APROVO a Prestação de Contas da 1ª parcela do Termo de Contrato nº 066/2026, celebrado com a **GRESM CRIAS DA IMPERATRIZ**, nos termos do Despacho nº 2728094 da Gerência de Prestação de Contas e **AUTORIZO** a liberação do pagamento da 2ª parcela no valor de R\$ 7.706,46.

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EXPEDIENTE DE 25.03.2026

Processo 006800.000521/2026-75 Autorizo a Despesa

1-Objeto: Adiantamento,

2-Partes: RIOTUR S/A e PAULO RENATO MARTIRE FREIRE

3-Fundamento: Não sujeito à legislação vigente

4-Razão: Pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento e/ou que exijam ações imediatas.

5-Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

6-Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA

7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CL DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DO DIA 24/03/2026

PROCESSOS DEFERIDOS

04/131.026/2026

04/131.038/2026

04/130.574/2026

04/130.951/2026

04/130.983/2026

04/130.987/2026

04/131.037/2026

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 25/03/2026

Processo 002900.000243/2026-77 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000293/2026-54 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000265/2026-37 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 171/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000292/2026-18 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Novembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 172/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000291/2026-65 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Novembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000296/2026-98 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 010/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000297/2026-32 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 026/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000304/2026-04 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 023/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000298/2026-87 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 010/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000303/2026-51 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 029/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000302/2026-15 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 018/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000196/2026-61 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000238/2026-64 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 25/03/2026

PROCESSO SEI- Nº 002900.000307/2026-30 APROVO o Termo de Referência presente, deste processo, bem como AUTORIZO a realização de Dispensa Eletrônica para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DAS CISTERNAS E CAIXAS D'ÁGUA NAS EDIFICAÇÕES DA SMPD, pertencente a classe 255068.0001-11, com fulcro no Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Rio nº 50.797 de 13 de maio de 2022, esclarecendo que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: **Tainá Reis de Paula Kapaz**
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA "P" FPJ Nº 19 DE 20 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 0058-00-000299/2026-48,

RESOLVE:

Designar **FÁBIO XIMENES BRANDÃO JÚNIOR**, Subgerente II, Matrícula 60/715.669-8, para o acompanhamento da conservação e manutenção da Praça 400, no bairro de Realengo, Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo Adoção nº 17/2026, representado pelo adotante Wilson Fernando Carvalho Silva.

PORTARIA "P" FPJ Nº 20 DE 20 DE MARÇO DE 2026

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 0058-00-000292/2026-37,

RESOLVE:

Designar **MATHEUS MENEZES CARDOSO**, Subgerente II, matr. 60/715.521-1, para fiscalizar a conservação e manutenção da Praça Inominada, conhecida como Santo Evaldo, bairro Padre Miguel - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 19/2026, representado pelo adotante Luiz Cláudio de Castro e Nelma da Conceição Dias Avelino.



Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD**

Nº do Termo de Colaboração: **170/2021**

Nº do Termo Aditivo: **049/2025**

Data de assinatura: **28/10/2025**

Nome da organização da sociedade civil: **Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: **68.647.940/0001-00**

Objeto da Parceria: **Conceção de apoio à administração pública para a execução de Serviços de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 metas (usuários cadastrados)**

Referência: **Dezembro/2025**

Valor Total da Parceria: **R\$ 2.015.520,00** (soma do termo de colaboração e todos os aditivos)

Montante Recebido: **R\$ 1.660.620,00** (soma de todo o valor pago até o mês de referência)

Última Prestação de Contas apresentada: *prestação de contas Novembro/2025* Data de apresentação: *05/01/2026*

Status: *Aprovada, conforme DO RIO nº 9 de 26/03/2026, página 50*

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: **R\$ 19.455,00**

Funções da equipe	Quantidade	Salário Previsto
Assistente Social	1	R\$ 4.507,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.577,00
Educador Social	1	R\$ 1.775,00
Fonoaudiólogo	2	R\$ 3.550,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.764,00
Psicólogo	2	R\$ 6.282,00

Gestor (a):
ANNA CAROLINA GONÇALVES MAGALHÃES, matrícula 60/329.173-9.

Fiscais:
AINNA CARVALHO MACEDO, matrícula 60/385.548-3;
EVELYN CHAVES SILVA, matrícula 60/362.794-0;
LUIS FERNANDO DE CARVALHO CUNHA, matrícula 70/385.544-2;
VANESSA PIMENTEL NERI FERREIRA, matrícula 60/306.879-8.

Art. 2º Fica revogada a Portaria SMC "P" nº 59, de 17 de novembro de 2025, publicada no D.O. Rio nº 169 de 18 de novembro de 2025, págs. 42 e 43.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA "P" AGCRJ N.º 10 DE 1º DE ABRIL DE 2026
A PRESIDENTE DO ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do AGCRJ/SMC nº 1228/2026, celebrado entre a empresa APRAZÍVEL EDIÇÕES LTDA. e o ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - AGCRJ -, que compõe a SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, cujo objeto é a contratação de serviço de edição integrada à impressão de livros, conforme caracterizado e especificado no Termo de Referência anexo ao Processo Instrutivo nº 001200.000308/2026-17. Caberá a esses servidores a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012/2011.

- Pedro Paiva Marreca, matrícula 60/332.560-2
- Rafael Martins de Araujo, matrícula 60/310.489-0
- Laércio Cardoso Barros, matrícula 11/252.263-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
*Omitido no D.O nº 13 de 1º/04/2026.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 13/04/2026

Processo nº 001200.0010932026-43 AUTORIZO a celebração de termo de compromisso para estágio não obrigatório e remunerado, com a estudante **Thayane Vitoria de Souza Lima**, matriculada no curso de Arquivologia e a Universidade Federal Fluminense (UFF), pelo período de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 10.620,12 (dez mil, seiscentos e vinte reais e doze centavos), com fundamento na Lei nº 11.788/2008, Decreto nº 45.582/2018 e Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 13/04/2026

Processo nº CVL-PRO-202301745 - AUTORIZO a realização do ressurgimento do Sistema Descentralizado de Pagamento, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor do Arquivo da Cidade, tendo como parte a Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, não sujeito à legislação vigente, com a finalidade de atender ao ressarcimento do Sistema Descentralizado de Pagamento.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 13/04/2026

Processo SMC-PRO-2025/00904 - AUTORIZO a prorrogação do contrato nº 1077/2025 firmado entre o Município do Rio de Janeiro, através do ARQUIVO GERAL DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - SMC/ARQ e PRIMASOFT INFORMATICA LTDA., para prestação de serviço de manutenção do Software Sophia, pelo período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 13.487,52 (treze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), a contar de 28/04/2026 com fulcro no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Lodi nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 13/04/2026

Processo 006300.000271/2026-12- AUTORIZO a despesa referente ao Vale transporte, da Empresa MAIS. MOBI SERVIÇOS LTDA., da estagiária LAYANE MAFRA DE SOUSA ALMEIDA, no valor de R\$ 3.326,40 (Três mil, trezentos e vinte e seis reais e quarenta centavos), que atuará na Gerência de Recursos Humanos da Distribuidora de Filme S/A - Riofilme.

RIOIUTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 13.04.2026

Processo 006800.000658/2026-20
APROVO a Prestação de Contas da 1ª parcela do Termo de Contrato nº 013/2026, celebrado com a GRES ACA-DEMICOS DO GRANDE RIO, nos termos do Despacho nº 3153875, da Gerência de Prestação de Contas e AUTORIZO a liberação do pagamento da 2ª parcela no valor de R\$ 215.000,00.

Processo 006800.000667/2026-11
APROVO a Prestação de Contas da 1ª parcela do Termo de Contrato nº 062/2026, celebrado com a GRCESM PETIZES DA PENHA, nos termos do Despacho nº 3168927 da Gerência de Prestação de Contas e AUTORIZO a liberação do pagamento da 2ª parcela no valor de R\$ 7.706,46.

Processo 006800.000649/2026-39
APROVO a Prestação de Contas da 1ª parcela do Termo de Contrato nº 003/2026, celebrado com o GRES BEJA FLOR DE NILOPOLIS, nos termos do Despacho nº 3171320, da Gerência de Prestação de Contas e AUTORIZO a liberação do pagamento da 2ª parcela no valor de R\$ 215.000,00.

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EXPEDIENTE DE 13.04.2026

Processo 006800.000234/2026-65
Autorizo o cancelamento parcial da Nota de Empenho 2026NE00230 no valor de R\$ 36.614,00 (trinta e seis mil, seiscentos e quatorze reais) em favor do ECAD - Escritório de Central de Arrecadação e Distribuição Ltda.

RIOEVENTOS

Rioevento S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLIC DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DO DIA 10/04/2026

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/131.050/2026
04/131.133/2026
04/131.209/2026
04/130.877/2026
04/131.101/2026
04/131.136/2026
04/131.214/2026
04/131.171/2026
04/131.218/2026
04/130.992/2026
04/131.215/2026
04/131.251/2026
04/131.270/2026
04/131.269/2026
04/131.207/2026
04/131.267/2026
04/131.268/2026
04/131.117/2026

PROCESSOS INDEFERIDOS

04/131.134/2026
04/131.028/2026
04/131.149/2026
04/131.151/2026

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 13/04/2026

Processo 002900.000348/2026-26 - APROVO com ressalvas a prestação de contas do mês de Fevereiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2019, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 002900.000310/2026-53 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 009/2024, com base na análise da PD/SUBG/GPC.

Processo 002900.000192/2026-83 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 174/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000386/2026-89 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 012/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000397/2026-69 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000398/2026-11 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 025/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000395/2026-70 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000396/2026-14 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Dezembro/2025, referente ao Termo de Colaboração nº 030/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.



Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD**

Nº do Termo de Colaboração: **170/2021** Nº do Termo Aditivo: **049/2025**

Data de assinatura: **28/10/2025**

Nome da organização da sociedade civil: **Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: **68.647.940/0001-00**

Objeto da Parceria: **Conceção de apoio à administração pública para a execução de Serviços de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 metas (usuários cadastrados)**

Referência: **Janeiro/2026**

Valor Total da Parceria: **R\$ 2.015.520,00** (soma do termo de colaboração e todos os aditivos)

Montante Recebido: **R\$ 1.696.110,00** (soma de todo o valor pago até o mês de referência)

Última Prestação de Contas apresentada: *prestação de contas Dezembro/2025* Data de apresentação: *05/02/2026*

Status: *Aprovada, conforme DO RIO nº 20 de 14/04/2026, página 29*

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: **R\$ 19.455,00**

Funções da equipe	Quantidade	Salário Previsto
Assistente Social	1	R\$ 4.507,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.577,00
Educador Social	1	R\$ 1.775,00
Fonoaudiólogo	2	R\$ 3.550,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.764,00
Psicólogo	2	R\$ 6.282,00



Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD**

Nº do Termo de Colaboração: **170/2021**

Nº do Termo Aditivo: **049/2025**

Data de assinatura: **28/10/2025**

Nome da organização da sociedade civil: **Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: **68.647.940/0001-00**

Objeto da Parceria: **Conceção de apoio à administração pública para a execução de Serviços de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 metas (usuários cadastrados)**

Referência: **FEVEREIRO/2026**

Valor Total da Parceria: **R\$ 2.015.520,00** (soma do termo de colaboração e todos os aditivos)

Montante Recebido: **R\$ 1.731.600,00** (soma de todo o valor pago até o mês de referência)

Última Prestação de Contas apresentada: *prestação de* **contas JANEIRO/2026** **Data de apresentação: 10/06/2026**

Status: *Aprovada, conforme DO RIO nº 57 de 11/06/2026, página 44*

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: **R\$ 19.455,00**

Funções da equipe	Quantidade	Salário Previsto
Assistente Social	1	R\$ 4.507,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.577,00
Educador Social	1	R\$ 1.775,00
Fonoaudiólogo	2	R\$ 3.550,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.764,00
Psicólogo	2	R\$ 6.282,00

DESPACHO DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº 001200.0009392026-28 - AUTORIZO o Empenhamento das Despesas:
Objeto: Bolsa TNT
Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e 64.615.319 DEBORA DE ALMEIDA SOUZA
Fundamentação: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II e suas alterações
Valor: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
Autorização: ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO DA DESPESA

EXPEDIENTE DE 10/06/2026

PROCESSO: 006300.000529/2026-72
1. Nº da Aquisição: 2608570
2. Objeto: Apoio à ação local “CINE&MANAS”
3. Partes: RioFilme e 19.911.436 HELENA MARIA CLARO DIAS
4. Fundamento: Art. 28 da Lei 13.303/2016; Lei 9.610/98; Lei Complementar Federal nº 101/00, na Lei nº 14.399/2022.
5. Razão: Concorrência
6. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
7. Autorização: Maurício Hirata Filho - Diretor de Investimentos.

DESPACHO DO ORDENADOR

RETIFICAÇÃO

EXPEDIENTE 09/06/2026

PROCESSO SEI nº 006300.000508/2026-57
Onde se lê:
“Processo de pagamento - Empresa Municipal de Artes Gráficas - Confeção de cartão de visitas”

Leia-se:
“Pagamento das publicações do Diário Oficial”
(*) Republicado por ter saído com incorreção no DOMRJ nº 56 de 10/06/2026, pág. 164, 2ª coluna.

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHO DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 03/06/2026*

006100.000286/2026-29 - APROVO o Termo de Referência de fls. 08/16 e AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência, mediante disponibilização de ambulância de suporte avançado - Tipo D (UTI Móvel) e equipe especializada para atuação em eventos realizados nas dependências do Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total estimado de R\$ 596.000,00 (quinhentos e noventa e seis mil reais).

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.
*omitido no D.O.Rio nº 54 de 08 de junho de 2026.

DESPACHOS DA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DE 09/06/2026

006100.000213/2026-37 - Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: Serviços de vigilância e segurança desarmada
Partes: F-Artes e AZOS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75 Inciso VIII
Razão: Dispensa
Valor: R\$ 753.328,68 (Setecentos e cinquenta e três mil e trezentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos)
Nota de Empenho: 2026NE000126
Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXPEDIENTE DE 10.06.2026

Processo 006800.000909/2026-76 Autorizo a Despesa
1-Objeto: Concessão de Patrocínio
2-Partes: RIOTUR S/A e ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL ESPORTIVA E AMBIENTAL SALVE LAPA

3-Fundamento: Art .30 da Lei nº 13.303 de 2016 e suas alterações e de acordo com o RLC da Riotur.
4-Razão: Realização do Projeto Arraiá do Alemão 2026
5-Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
6-Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

Processo 006800.000716/2026-15 Autorizo a Despesa
1-Objeto: Termo de compromisso
2-Partes: RIOTUR S/A e LUIZ EDUARDO JACOB STAVELE
3-Fundamentos: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Viabilizar pagamento de bolsa auxílio de estágio Nível Superior
5-Valor: R\$ 4.322,57 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos)
6-Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENADORA DE DESPESA

EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº 007400.000461/2026-66
Objeto: Processo Administrativo MTE Nº 14152.054807/2025-08
Partes: RIOCENTRO S.A. e Ministério do Trabalho e Emprego Razão: Não sujeito a legislação vigente
Valor: R\$ 5.003,46 (cinco mil e três reais e quarenta e seis centavos)
Autorização: Renata de Gusmão Gomes de Araújo Portocarrero

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DO DIA 09/06/2026

PROCESSOS DEFERIDOS

04/132.022/2026
04/132.024/2026
04/131.990/2026
04/132.033/2026
04/131.994/2026
04/132.023/2026
04/132.025/2026
04/132.029/2026
04/131.923/2026
04/132.028/2026
04/131.951/2026
04/132.014/2026

PUBLICIDADE 001868
PUBLICIDADE 001862
PUBLICIDADE 001858
PUBLICIDADE 001864
PUBLICIDADE 001866
PUBLICIDADE 001872
PUBLICIDADE 001850
PUBLICIDADE 001869
PUBLICIDADE 001852
PUBLICIDADE 001878
PUBLICIDADE 001886

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo 002900.000659/2026-95 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000658/2026-41 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº DEF-PRO-2024/00190 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa.
Objeto: Formalização do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 006/2024, com vigência a contar da publicação do extrato contratual para cobertura das despesas decorrentes da execução do respectivo Termo Aditivo.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRAL DE OPORTUNIDADES.
Razão: Decreto Rio nº 42.696/2016, Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações.
Fundamento: Art. 38, inciso I, alínea “a” do Decreto Rio Nº 42.696/2016.
Valor: R\$ 254.205,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinco reais).
Autorização: MICHAELL SANTANA



Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD**

Nº do Termo de Colaboração: **170/2021**

Nº do Termo Aditivo: **049/2025**

Data de assinatura: **28/10/2025**

Nome da organização da sociedade civil: **Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: **68.647.940/0001-00**

Objeto da Parceria: **Conceção de apoio à administração pública para a execução de Serviços de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 metas (usuários cadastrados)**

Referência: **MARÇO/2026**

Valor Total da Parceria: **R\$ 2.015.520,00** (soma do termo de colaboração e todos os aditivos)

Montante Recebido: **R\$ 1.767.090,00** (soma de todo o valor pago até o mês de referência)

Última Prestação de Contas apresentada: *prestação de contas* **FEVEREIRO/2026** Data de apresentação: **10/06/2026**

Status: *Aprovada, conforme DO RIO nº 57 de 11/06/2026, página 44*

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: **R\$ 19.455,00**

Funções da equipe	Quantidade	Salário Previsto
Assistente Social	1	R\$ 4.507,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.577,00
Educador Social	1	R\$ 1.775,00
Fonoaudiólogo	2	R\$ 3.550,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.764,00
Psicólogo	2	R\$ 6.282,00

DESPACHO DO PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº 001200.0009392026-28 - AUTORIZO o Empenhamento das Despesas:
Objeto: Bolsa TNT
Partes: Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro e 64.615.319 DEBORA DE ALMEIDA SOUZA
Fundamentação: Lei Federal Nº 14.133/2021 Art. 75, inciso II e suas alterações
Valor: R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)
Autorização: ELIZEU SANTIAGO TAVARES DE SOUSA

RIOFILME

Empresa Distribuidora de Filmes S/A
Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Tel.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA

AUTORIZAÇÃO PARA EMPENHAMENTO DA DESPESA

EXPEDIENTE DE 10/06/2026

PROCESSO: 006300.000529/2026-72
1. Nº da Aquisição: 2608570
2. Objeto: Apoio à ação local “CINE&MANAS”
3. Partes: RioFilme e 19.911.436 HELENA MARIA CLARO DIAS
4. Fundamento: Art. 28 da Lei 13.303/2016; Lei 9.610/98; Lei Complementar Federal nº 101/00, na Lei nº 14.399/2022.
5. Razão: Concorrência
6. Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
7. Autorização: Maurício Hirata Filho - Diretor de Investimentos.

DESPACHO DO ORDENADOR

RETIFICAÇÃO

EXPEDIENTE 09/06/2026

PROCESSO SEI nº 006300.000508/2026-57
Onde se lê:
“Processo de pagamento - Empresa Municipal de Artes Gráficas - Confeção de cartão de visitas”

Leia-se:
“Pagamento das publicações do Diário Oficial”
(*) Republicado por ter saído com incorreção no DOMRJ nº 56 de 10/06/2026, pág. 164, 2ª coluna.

CIDADE DAS ARTES

Fundação Cidade das Artes

DESPACHO DA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 03/06/2026*

006100.000286/2026-29 - APROVO o Termo de Referência de fls. 08/16 e AUTORIZO a abertura de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de atendimento pré-hospitalar móvel de urgência e emergência, mediante disponibilização de ambulância de suporte avançado - Tipo D (UTI Móvel) e equipe especializada para atuação em eventos realizados nas dependências do Complexo Cidade das Artes Bibi Ferreira, conforme condições e especificações constantes do Termo de Referência, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, no valor total estimado de R\$ 596.000,00 (quinhentos e noventa e seis mil reais).

DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.
*omitido no D.O.Rio nº 54 de 08 de junho de 2026.

DESPACHOS DA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXPEDIENTE DE 09/06/2026

006100.000213/2026-37 - Autorizo o empenhamento da despesa
Objeto: Serviços de vigilância e segurança desarmada
Partes: F-Artes e AZOS VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA
Fundamento: Lei Federal 14.133/2021 Art. 75 Inciso VIII
Razão: Dispensa
Valor: R\$ 753.328,68 (Setecentos e cinquenta e três mil e trezentos e vinte e oito reais e sessenta e oito centavos)
Nota de Empenho: 2026NE000126
Autoridade: Eloiza Helena Cordeiro da Silva

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 02, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXPEDIENTE DE 10.06.2026

Processo 006800.000909/2026-76 Autorizo a Despesa
1-Objeto: Concessão de Patrocínio
2-Partes: RIOTUR S/A e ASSOCIAÇÃO SÓCIO CULTURAL ESPORTIVA E AMBIENTAL SALVE LAPA

3-Fundamento: Art .30 da Lei nº 13.303 de 2016 e suas alterações e de acordo com o RLC da Riotur.
4-Razão: Realização do Projeto Arraiá do Alemão 2026
5-Valor: R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)
6-Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

Processo 006800.000716/2026-15 Autorizo a Despesa
1-Objeto: Termo de compromisso
2-Partes: RIOTUR S/A e LUIZ EDUARDO JACOB STAVELE
3-Fundamentos: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações
4-Razão: Viabilizar pagamento de bolsa auxílio de estágio Nível Superior
5-Valor: R\$ 4.322,57 (quatro mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos)
6-Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA
7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

DESPACHO DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDENADORA DE DESPESA

EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº 007400.000461/2026-66
Objeto: Processo Administrativo MTE Nº 14152.054807/2025-08
Partes: RIOCENTRO S.A. e Ministério do Trabalho e Emprego Razão: Não sujeito a legislação vigente
Valor: R\$ 5.003,46 (cinco mil e três reais e quarenta e seis centavos)
Autorização: Renata de Gusmão Gomes de Araújo Portocarrero

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DO DIA 09/06/2026

PROCESSOS DEFERIDOS

04/132.022/2026
04/132.024/2026
04/131.990/2026
04/132.033/2026
04/131.994/2026
04/132.023/2026
04/132.025/2026
04/132.029/2026
04/131.923/2026
04/132.028/2026
04/131.951/2026
04/132.014/2026

PUBLICIDADE 001868
PUBLICIDADE 001862
PUBLICIDADE 001858
PUBLICIDADE 001864
PUBLICIDADE 001866
PUBLICIDADE 001872
PUBLICIDADE 001850
PUBLICIDADE 001869
PUBLICIDADE 001852
PUBLICIDADE 001878
PUBLICIDADE 001886

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretária: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo 002900.000659/2026-95 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Janeiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000658/2026-41 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Fevereiro/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 10/06/2026

Processo nº DEF-PRO-2024/00190 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa.
Objeto: Formalização do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 006/2024, com vigência a contar da publicação do extrato contratual para cobertura das despesas decorrentes da execução do respectivo Termo Aditivo.
Partes: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e CENTRAL DE OPORTUNIDADES.
Razão: Decreto Rio nº 42.696/2016, Lei Federal Nº 13.019/2014 e suas alterações.
Fundamento: Art. 38, inciso I, alínea “a” do Decreto Rio Nº 42.696/2016.
Valor: R\$ 254.205,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e cinco reais).
Autorização: MICHAELL SANTANA



Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD**

Nº do Termo de Colaboração: **170/2021**

Nº do Termo Aditivo: **049/2025**

Data de assinatura: **28/10/2025**

Nome da organização da sociedade civil: **Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: **68.647.940/0001-00**

Objeto da Parceria: **Conceção de apoio à administração pública para a execução de Serviços de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 metas (usuários cadastrados)**

Referência: **ABRIL/2026**

Valor Total da Parceria: **R\$ 2.015.520,00** (soma do termo de colaboração e todos os aditivos)

Montante Recebido: **R\$ 1.802.580,00** (soma de todo o valor pago até o mês de referência)

Última Prestação de Contas apresentada: *prestação de contas* **MARÇO/2026** Data de apresentação: **23/07/2026**

Status: *Aprovada, conforme DO RIO nº 90 de 28/07/2026, página 38*

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: **R\$ 19.455,00**

Funções da equipe	Quantidade	Salário Previsto
Assistente Social	1	R\$ 4.507,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.577,00
Educador Social	1	R\$ 1.775,00
Fonoaudiólogo	2	R\$ 3.550,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.764,00
Psicólogo	2	R\$ 6.282,00



Processo 002900.000801/2026-02 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000787/2026-39 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000802/2026-49 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Março/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000803/2026-93 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000804/2026-38 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretaria: Lúcia Galdino da Cruz Suzarte
Rua Afonso Cavalcanti nº 451, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel: 2976-3182

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 92 DE 27 DE JULHO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 14/2024 - Processo nº MAB-PRO-2024/00767, cabendo-lhes as competências definidas nos Decretos Rio nº 34.012/2011, nº 51.629/2022 e na Resolução CGM 1.821/2022 e suas alterações;

Comissão de Fiscalização:

Fábio Teixeira Carvalho - Matrícula 60/389.650-3
Pedro D'Ángelo da Costa - Matrícula 60/362.831-0
Luciana Benedito Martinho - Matrícula 10/247.749-5

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretaria: Bruno Assunção Ramos
Rua Mare de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3913

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 27/07/2026

ESL-PRO-2025/00811 - APROVO o Plano de Trabalho, Metas Físicas e Cronograma de Desembolso nos Id's 594858, 5996258 e 6015915 e AUTORIZO o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 023/2022, cujo objeto consiste na prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, bem como a repactuação contratual e acréscimo, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, com vigência, a contar de 12 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2027, correspondente ao valor de R\$ 3.288.667,14 (três milhões duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos), contemplando um acréscimo total de R\$ 25.510,44 (vinte e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e quarenta e quatro centavos), que corresponde a um percentual de 0,35%, referente à inclusão de 2 postos de jovem aprendiz com fulcro no art. 57, inciso II c/c Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 7º do Decreto Rio nº 51.628/2022 e art. 8, inciso VII do Decreto nº 30.780/09 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 27/07/2026

ESL-PRO-2025/01077 - Assegurar o contraditório e a ampla defesa nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93, concedido prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para que a Organização Social Instituto Fair Play, apresente justificativa quanto à aplicação da penalidade D.O Rio nº 76 de 08 de julho de 2026, às fls. 39, em razão do inadimplemento do Contrato de Gestão nº 022/2022, com fulcro no art. 589 do RGCAF e Cláusula Décima Quinta do Termo de Contrato.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 27/07/2026

001500.001142-2026-63 - APROVO o Plano de Trabalho apresentado no presente processo e AUTORIZO a celebração de Contrato de Patrocínio com o INSTITUTO GRACIE KORE, para realização do projeto PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NAS VILAS OLÍMPICA, com fulcro no artigo 74, caput, e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 27/07/2026

001500.000702/2026-62 - Tornar sem efeito a publicação no D.O Rio nº 37, de 13 de maio de 2026, página 46, primeira coluna.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Michel Leonardo Ferreira de Lima

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 27/07/2026

Processo SEI nº 002800.001122/2026-71 - TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no Diário Oficial do Município de 30 de junho de 2026, página 105, em razão da revisão do Termo de Referência e da atualização das estimativas da contratação. APROVO o Termo de Referência (Doc. 6042635) e AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento no art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por item, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais de expediente, copa e descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV, conforme especificações constantes do Termo de Referência, no valor global estimado de R\$ 36.814,55 (trinta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos)

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Marcus Bekkior Corrêa Beato

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 686 DE 27 DE JULHO DE 2026.

Institui a subclassificação do comércio ambulante sem ponto fixo, na modalidade tiracolo, para comercialização de bebida mate, denominada "Mateiro", e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Ordem Pública para disciplinar e fiscalizar o comércio ambulante no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que o comerciante ambulante de mate nas praias constitui manifestação tradicional da cultura carioca, reconhecida como patrimônio cultural do Município pelo Decreto nº 35.179, de 2 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a subclassificação de comerciante ambulante sem ponto fixo, na modalidade tiracolo, destinada à comercialização de bebida mate, denominada Mateiro.

Parágrafo único. A atividade somente poderá ser exercida na faixa de areia das praias do Município.

Art. 2º Ao comerciante ambulante de mate será admitida a comercialização dos seguintes produtos: I - sucos, refrescos e mate; II - biscoitos.

Parágrafo único. As mercadorias autorizadas para comercialização deverão constar expressamente na autorização do comerciante.

Art. 3º Os comerciantes ambulantes enquadrados na subclassificação Mateiro deverão observar integralmente a legislação sanitária aplicável.

§1º O mate deverá ser transportado em barril térmico de aço inox.

§2º É vedado o preparo e o fracionamento de produtos nos logradouros públicos.

§3º O gelo empregado deverá ser filtrado para consumo humano.

Art. 4º O descumprimento desta Resolução sujeitará o infrator à aplicação das medidas administrativas cabíveis, inclusive apreensão ou retenção cautelar de mercadorias e equipamentos, sem prejuízo das penalidades de multa e cancelamento da autorização, na forma da legislação vigente.

Art. 5º Somente o comerciante ambulante enquadrado na subclassificação Mateiro poderá comercializar bebida mate utilizando barril térmico transportado na modalidade tiracolo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 27/07/2026

Processo: EOP-PRO-2024/09237 - APROVO a prestação de contas referente ao período de 01 a 30 do mês de junho de 2026, no valor de R\$ 409.784,93 (quatrocentos e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), conforme parecer da Comissão de Fiscalização, autorizando o desembolso conforme cronograma previamente estabelecido.

COORDENADORIA DE FEIRAS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 23/07/2026

Proc. 000470.002200/2026-16 - ALICE ALVES MALEX

Defiro o pedido para concessão de matrícula nova, para a feira 112 para o código 32, em favor de Alice Alves Malex.

SMF-PRO-2025/25434 - VITO ANTONIO BONASIA

Defiro o pedido para concessão de matrícula nova, para a feira 112, para o código 32, em favor de Bonasia Vito Antonio.



Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD**

Nº do Termo de Colaboração: **170/2021**

Nº do Termo Aditivo: **049/2025**

Data de assinatura: **28/10/2025**

Nome da organização da sociedade civil: **Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: **68.647.940/0001-00**

Objeto da Parceria: **Conceção de apoio à administração pública para a execução de Serviços de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 metas (usuários cadastrados)**

Referência: **MAIO/2026**

Valor Total da Parceria: **R\$ 2.015.520,00** (soma do termo de colaboração e todos os aditivos)

Montante Recebido: **R\$ 1.838.070,00** (soma de todo o valor pago até o mês de referência)

Última Prestação de Contas apresentada: *prestação de contas* **ABRIL/2026** Data de apresentação: **23/07/2026**

Status: *Aprovada, conforme DO RIO nº 90 de 28/07/2026, página 38*

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: **R\$ 19.455,00**

Funções da equipe	Quantidade	Salário Previsto
Assistente Social	1	R\$ 4.507,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.577,00
Educador Social	1	R\$ 1.775,00
Fonoaudiólogo	2	R\$ 3.550,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.764,00
Psicólogo	2	R\$ 6.282,00



Processo 002900.000801/2026-02 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 015/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000787/2026-39 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 021/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000802/2026-49 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Março/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000803/2026-93 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Abril/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000804/2026-38 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 173/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretaria: Lúcia Galdino da Cruz Suzarte
Rua Afonso Cavalcanti nº 451, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel: 2976-3182

RESOLUÇÃO "P" SMAC Nº 92 DE 27 DE JULHO DE 2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E CLIMA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, como integrantes da Comissão de Fiscalização, responsáveis pelo acompanhamento do Contrato nº 14/2024 - Processo nº MAB-PRO-2024/00767, cabendo-lhes as competências definidas nos Decretos Rio nº 34.012/2011, nº 51.629/2022 e na Resolução CGM 1.821/2022 e suas alterações;

Comissão de Fiscalização:

Fábio Teixeira Carvalho - Matrícula 60/389.650-3
Pedro D'Ángelo da Costa - Matrícula 60/362.831-0
Luciana Benedito Martinho - Matrícula 10/247.749-5

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretaria: Bruno Assunção Ramos
Rua Mare de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3913

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 27/07/2026

ESL-PRO-2025/00811 - APROVO o Plano de Trabalho, Metas Físicas e Cronograma de Desembolso nos Id's 594858, 5996258 e 6015915 e AUTORIZO o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 023/2022, cujo objeto consiste na prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, bem como a repactuação contratual e acréscimo, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, com vigência, a contar de 12 de setembro de 2026 a 11 de setembro de 2027, correspondente ao valor de R\$ 3.288.667,14 (três milhões duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos), contemplando um acréscimo total de R\$ 25.510,44 (vinte e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e quatro centavos), que corresponde a um percentual de 0,35%, referente à inclusão de 2 postos de jovem aprendiz com fulcro no art. 57, inciso II c/c Art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c art. 7º do Decreto Rio nº 51.628/2022 e art. 8, inciso VII do Decreto nº 30.780/09 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 27/07/2026

ESL-PRO-2025/01077 - Assegurado o contraditório e a ampla defesa nos termos do art. 78 da Lei nº 8.666/93, concedo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, para que a Organização Social Instituto Fair Play, apresente justificativa quanto à aplicação da penalidade D.O Rio nº 76 de 08 de julho de 2026, às fls. 39, em razão do inadimplemento do Contrato de Gestão nº 022/2022, com fulcro no art. 589 do RGCAF e Cláusula Décima Quinta do Termo de Contrato.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 27/07/2026

001500.001142-2026-63 - APROVO o Plano de Trabalho apresentado no presente processo e AUTORIZO a celebração de Contrato de Patrocínio com o INSTITUTO GRACIE KORE, para realização do projeto PROGRAMA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NAS VILAS OLÍMPICA, com fulcro no artigo 74, caput, e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 27/07/2026

001500.000702/2026-62 - Tornar sem efeito a publicação no D.O Rio nº 37, de 13 de maio de 2026, página 46, primeira coluna.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Michel Leonardo Ferreira de Lima

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 27/07/2026

Processo SEI nº 002800.001122/2026-71 - TORNAR SEM EFEITO o ato publicado no Diário Oficial do Município de 30 de junho de 2026, página 105, em razão da revisão do Termo de Referência e da atualização das estimativas da contratação. APROVO o Termo de Referência (Doc. 6042635) e AUTORIZO a abertura de procedimento licitatório para Registro de Preços, na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento no art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, adotando-se o critério de julgamento pelo menor preço por item, objetivando a futura e eventual aquisição de materiais de expediente, copa e descartáveis, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal do Envelhecimento Saudável e Qualidade de Vida - SEMESQV, conforme especificações constantes do Termo de Referência, no valor global estimado de R\$ 36.814,55 (trinta e seis mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos)

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Marcus Bekkior Corrêa Beato

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO "N" SEOP Nº 686 DE 27 DE JULHO DE 2026.

Institui a subclassificação do comércio ambulante sem ponto fixo, na modalidade tiracolo, para comercialização de bebida mate, denominada "Mateiro", e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e

CONSIDERANDO a competência da Secretaria Municipal de Ordem Pública para disciplinar e fiscalizar o comércio ambulante no Município do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO que o comerciante ambulante de mate nas praias constitui manifestação tradicional da cultura carioca, reconhecida como patrimônio cultural do Município pelo Decreto nº 35.179, de 2 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a subclassificação de comerciante ambulante sem ponto fixo, na modalidade tiracolo, destinada à comercialização de bebida mate, denominada Mateiro.

Parágrafo único. A atividade somente poderá ser exercida na faixa de areia das praias do Município.

Art. 2º Ao comerciante ambulante de mate será admitida a comercialização dos seguintes produtos: I - sucos, refrescos e mate; II - biscoitos.

Parágrafo único. As mercadorias autorizadas para comercialização deverão constar expressamente na autorização do comerciante.

Art. 3º Os comerciantes ambulantes enquadrados na subclassificação Mateiro deverão observar integralmente a legislação sanitária aplicável.

§1º O mate deverá ser transportado em barril térmico de aço inox.

§2º É vedado o preparo e o fracionamento de produtos nos logradouros públicos.

§3º O gelo empregado deverá ser filtrado para consumo humano.

Art. 4º O descumprimento desta Resolução sujeitará o infrator à aplicação das medidas administrativas cabíveis, inclusive apreensão ou retenção cautelar de mercadorias e equipamentos, sem prejuízo das penalidades de multa e cancelamento da autorização, na forma da legislação vigente.

Art. 5º Somente o comerciante ambulante enquadrado na subclassificação Mateiro poderá comercializar bebida mate utilizando barril térmico transportado na modalidade tiracolo.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 27/07/2026

Processo: EOP-PRO-2024/09237 - APROVO a prestação de contas referente ao período de 01 a 30 do mês de junho de 2026, no valor de R\$ 409.784,93 (quatrocentos e nove mil setecentos e sessenta e quatro reais e noventa e três centavos), conforme parecer da Comissão de Fiscalização, autorizando o desembolso conforme cronograma previamente estabelecido.

COORDENADORIA DE FEIRAS DESPACHO DO COORDENADOR EXPEDIENTE DE 23/07/2026

Proc. 000470.002200/2026-16 - ALICE ALVES MALEX

Defiro o pedido para concessão de matrícula nova, para a feira 112 para o código 32, em favor de Alice Alves Malex.

SMF-PRO-2025/25434 - VITO ANTONIO BONASIA

Defiro o pedido para concessão de matrícula nova, para a feira 112, para o código 32, em favor de Bonasia Vito Antonio.



Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD**

Nº do Termo de Colaboração: **170/2021**

Nº do Termo Aditivo: **049/2025**

Data de assinatura: **28/10/2025**

Nome da organização da sociedade civil: **Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: **68.647.940/0001-00**

Objeto da Parceria: **Conceção de apoio à administração pública para a execução de Serviços de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 metas (usuários cadastrados)**

Referência: **JUNHO/2026**

Valor Total da Parceria: **R\$ 2.015.520,00** (soma do termo de colaboração e todos os aditivos)

Montante Recebido: **R\$ 1.873.560,00** (soma de todo o valor pago até o mês de referência)

Última Prestação de Contas apresentada: *prestação* **de contas MAIO/2026** Data de apresentação: 26/08/2026

Status: *Aprovada, conforme DO RIO nº117 de 03/09/2026, página 45*

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: **R\$ 19.455,00**

Funções da equipe	Quantidade	Salário Previsto
Assistente Social	1	R\$ 4.507,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.577,00
Educador Social	1	R\$ 1.775,00
Fonoaudiólogo	2	R\$ 3.550,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.764,00
Psicólogo	2	R\$ 6.282,00

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretaria: Helena Therezinha de Mattos Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 02/09/2026

Processo nº DEF-PRO-2023/00882 - Autorizo a prorrogação do Termo de Contrato nº 144/2023, a ser firmado entre a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPD e a empresa REAL JG FACILITIES S/A, por mais 12 (doze) meses a contar de 15/12/2026, no valor de R\$ 73.892,09 (setenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e nove centavos), cujo objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE SERVIÇO DE MENSAGEIRO MOTORIZADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A SER UTILIZADO NAS ATIVIDADES DA PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO - PCRJ, com fulcro no art. 107 c/c. art. 136 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 02/09/2026

Processo 002900.000941/2026-72 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Julho/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 028/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.000942/2026-17 - APROVO em sua totalidade a prestação de contas do mês de Julho/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 030/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 01/09/2026

ONDE SE LÊ: Processo 002900.000931/2026-37 - Aprovo com ressalvas a prestação de contas do mês de Maio/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

LEIA SE: Processo 002900.000931/2026-37 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Maio/2026, referente ao Termo de Colaboração nº 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Retificação da publicação no DO RJ de 02/09/2026 - pág.: 55

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretaria: Lúcia Galdino da Cruz Suzarte
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco 1, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 02/09/2026

PROCESSO SEI 005800.0017062026-34 APROVO - Termo de Referência e AUTORIZO a abertura de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1493/2026, conforme dispõe o Artigo 28, Inciso I c/c Art. 29 da Lei 14.133/2021, cujo o objeto é "Prestação de serviço comum e continuado de locação de 01 (um) carrinho elétrico, novo, com capacidade para 02 (dois) ocupantes e caçamba de carga, sem condutor, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.", correndo a despesa pelo Programa de Trabalho 10.2441.18.122.0700.2991, Natureza de Despesa 3.3.90.39., Fonte de Recursos 1.500.100, com estimativa máxima R\$ 93.600,00 (Noventa e três mil e seiscentos reais).

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretaria: Bruno Assumpção Ramos
Rua Mata de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 40 DE 2 SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os representantes da Organização Social ASSOCIAÇÃO OBSERVATÓRIO SOCIAL abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Patrimônio responsável pelo monitoramento, fiscalização e inventário dos bens permanentes adquiridos para execução do objeto do Contrato de Gestão nº 38/2026:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO OBSERVATÓRIO SOCIAL			
UA	STATUS	NOME	MATRÍCULA/CPF
51109	SERVIDOR	MÁRIO HELVÉCIO SILVA COSTA	60/325.006-5
	AOS	MARCELO MENDES MARTINS	002.xxx.xxx-58
	AOS	CAROLINA DA SILVA MENDES CASTRO	145.xxx.xxx-93
	AOS	CHARLES MAGNUS BRITO MAYA	167.xxx.xxx-09

Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ano XL • Nº 117 • Rio de Janeiro 45 Quinta-feira, 03 de Setembro de 2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 3 de Setembro de 2026 às 4:14:34
Código de Autenticação: f14972b5

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 41 DE 02 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato de Patrocínio celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a ALBERTINO DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO LTDA, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

CONTRATO	PROCESSO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
66/2026	001500.001053/2026-17	JONATHAN JOSÉ SOARES DOS SANTOS MÁRIO HELVÉCIO SILVA COSTA SAINT CLAIR LEANDRO BATISTA	60/362.767-6 60/325.006-5 12/130.012-8

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTES DE 02/09/2026

001500.001391/2026-59 - APROVO o Plano de Trabalho apresentado no presente processo e AUTORIZO a celebração de Contrato de Patrocínio com a FEDERAÇÃO DO SURF DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FESERJ, para realização do projeto RIO SURF PRO 2026 - ETAPA BARRA, com fulcro no artigo 74, caput, e art. 184 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c art. 32 do Decreto Rio nº 50.797/2022 e Decreto Rio nº 53.521/2023.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 02/09/2026

ESL-PRO-2024/00449 - Considerando o despacho Id: 7039972, nos autos do processo administrativo nº ESL-PRO-2024/00449, retifique-se o ato autorizativo de Id. 5958427, publicado no D.O. RIO de 23 de julho de 2026, nº 87 p. 36, para que passe a constar a seguinte redação: APROVO o Plano de Trabalho, Metas Físicas e Cronograma de Desemboço, encartados nos Id. 6970463 e 6970581 e AUTORIZO a celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 053/2024, cujo objeto consiste na prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, bem como a repactuação contratual e acréscimo de postos, nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, com vigência, a contar de 09 de setembro de 2026 a 08 de setembro de 2028, no valor de R\$ 5.964.776,29 (cinco milhões, novecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), contemplando um acréscimo de R\$ 11.900,88 (onze mil novecentos reais e oitenta e oito centavos), equivalente a 0,21% sobre o valor inicial atualizado do contrato, referente ao reajuste da bolsa de estagiário, com fulcro no art. 107 c/c arts. 124 e 125 da Lei federal 14.133/2021 c/c art. 7º do Decreto Rio nº 51.628/2022 e art. 8, inciso VII do Decreto nº 30.780/09 e suas alterações.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretaria: Cláudio Barcelos Dutra

RESOLUÇÃO "P" SMH Nº. 68 DE 21 DE AGOSTO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o Engenheiro MAURÍCIO TOSTES VIEIRA, Matrícula 11/145.884-3 em substituição ao Arquiteto FELIPE CORDEIRO PEREIRA, Matrícula 60/357.455-5 permanecendo o Engenheiro RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO MATTOS, Matrícula 11/249.706-3, e a Agente de Trabalhos de Engenharia ANDREIA PAVONI SÁ, Matrícula 11/268.147-6, como fiscais titulares e a Agente de Trabalhos de Engenharia RAFAELA FREITAS COSTA, Matrícula 11/268.150-0, como fiscal substituto para fiscalizar a prestação de serviços de "EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA NA ÁREA DENOMINADA CAMINHO DO CARANCA - BANGU".

Objeto do Contrato Nº. 04/2025, processo Nº. HBT-PRO-2024/01043 a cargo da empresa CONSTRUTORA LYTORÂNEA S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Art. 2º. - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir do dia 25/08/2026.

RESOLUÇÃO "P" SMH Nº. 69 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear o Engenheiro MAURÍCIO TOSTES VIEIRA, Matrícula 11/145.884-3 em substituição ao Arquiteto FELIPE CORDEIRO PEREIRA, Matrícula 60/357.455-5, permanecendo o Engenheiro RICARDO JOSÉ DE ARAÚJO MATTOS, Matrícula 11/249.706-3 e o Engenheiro AMAURY MARQUES DA SILVA FILHO, Matrícula 11/247.293-4 como fiscais titulares e o Engenheiro ALEXANDRE LYRIO POMBO SARAGOÇA SANTOS, Matrícula 60/375.245-8 como fiscal substituto, para fiscalizar a prestação de serviços das "OBRAS DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA NA FAVELA CHACRINHA DO MATO ALTO - JACAREPAGUÁ".

Objeto do Contrato Nº. 017/2026, processo Nº. HBT-PRO-2024/01603 a cargo da empresa CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA.

Art. 2º - Os efeitos desta Resolução passam a vigorar a partir do dia 25/08/2026.

RESOLUÇÃO "P" SMH Nº. 70 DE 21 DE AGOSTO DE 2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor.



Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD**

Nº do Termo de Colaboração: **170/2021**

Nº do Termo Aditivo: **049/2025**

Data de assinatura: **28/10/2025**

Nome da organização da sociedade civil: **Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: **68.647.940/0001-00**

Objeto da Parceria: **Conceção de apoio à administração pública para a execução de Serviços de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 metas (usuários cadastrados)**

Referência: **JULHO/2026**

Valor Total da Parceria: **R\$ 2.015.520,00** (soma do termo de colaboração e todos os aditivos)

Montante Recebido: **R\$ 1.909.050,00** (soma de todo o valor pago até o mês de referência - R\$ 1.873.560,00+R\$35.490,00)

Última Prestação de Contas apresentada: prestação **de contas JUNHO/2026** Data de apresentação: 20/09/2026

Status: *Aprovada, conforme DO RIO nº131 de 24/09/2026, página 48*

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: **R\$ 19.455,00**

Funções da equipe	Quantidade	Salário Previsto
Assistente Social	1	R\$ 4.507,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.577,00
Educador Social	1	R\$ 1.775,00
Fonoaudiólogo	2	R\$ 3.550,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.764,00
Psicólogo	2	R\$ 6.282,00



DECLARO que a presente despesa não se inclui na vedação do art. 42 e encontra-se em conformidade com as exigências previstas no art. 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, sobretudo no que diz respeito a sua adequação à Lei Orçamentária Anual vigente, não afetando as metas de resultados fiscais, não infringindo as disposições previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e encontra compatibilidade com o Plano Plurianual.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro
Rua Dom Marcos Barbosa, nº 92, sala 202 - Cidade Nova - Cep: 20211-178

DESPACHO DO DIRETO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 22.09.2026

Processo 006800.001364/2026-15

APROVO o Projeto/Proposta apresentados id 7137323, bem como a justificativa elaborada pela área técnica da DPM id 7199239 e AUTORIZO concessão de patrocínio Dbrum Produções Ltda - CNPJ 48.542.460/0001-78, por inviabilidade de competição, com amparo no art. 30 da Lei nº 13.303/2016 e de acordo com o RLC da RIOTUR.

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EXPEDIENTE DE 23.09.2026

Processo 006800.001364/2026-15 Autorizo a Despesa

- 1-Objeto: Concessão de patrocínio
- 2-Partes: RIOTUR S/A e DBRUM PRODUÇÕES LTDA
- 3-Fundamento: Artigo 30 Caput da Lei 13303 de 2016 e suas alterações e de acordo com o RLC da Riotur
- 4-Razão: Viabilizar a realização do Projeto Eu Ainda Sou de Barro
- 5-Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
- 6-Autoridade: NILO SERGIO SOARES FERREIRA
- 7-Ratificador: BERNARDO FELLOWS

RIOEVENTOS

Riocentro S.A. - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO - RIOCENTRO/PRE/DEV/CLI DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DO DIA 22/09/2026

PROCESSOS DEFERIDOS

- 04/133.605/2026
- 04/133.808/2026
- 04/133.534/2026
- 04/133.138/2026
- 04/133.390/2026
- 04/133.604/2026
- 04/133.329/2026
- 04/132.618/2026

SECRETARIA DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Secretaria: Helena Theresinha de Mastro Werneck

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 23/09/2026

ONDE SE LÊ:

Processo 002900.001032/2026-51- Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2026, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

LEIA SE:

Processo 002900.001032/2026-51- Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Junho/2026, referente ao termo de colaboração 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Retificação da publicação no DO RJ de 23/09/2026 - pag.: 48

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretaria: Livia Galdino da Cruz Soares
Rua Afonso Cavalcanti nº 415, Bloco 1, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3102

DESPACHO DA SECRETÁRIA EXPEDIENTE DE 23/09/2026

Processo 001400.002201/2026-49 - Autorizo a celebração de Termo de Compromisso para realização de estágio não obrigatório, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do referido Termo, entre ANANDA SOFIA NUNES DOS SANTOS e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, no valor total de R\$ 8.245,02 (oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), na forma da Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Municipal nº 45.582/2018 e Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações.

Processo 001400.002427/2026-40 - Autorizo a celebração de Termo de Compromisso para realização de estágio não obrigatório, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do referido Termo, entre KEEANNY CHRISTINA CORRÊA DA CONCEIÇÃO e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, no valor total de R\$ 8.245,02 (oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), na forma da Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Municipal nº 45.582/2018 e Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações.

Ano XL • Nº 131 • Rio de Janeiro 48 Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026

Assinado Digitalmente por EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A - 68.697.333/0001-55
Data: Quinta-feira, 24 de Setembro de 2026 às 4:33:00
Código de Autenticação: 58d4b31

Processo 001400.001707/2026-31 - Autorizo a celebração de Termo de Compromisso para realização de estágio não obrigatório, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do referido Termo, entre MARIANA DE OLIVEIRA ALVES e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, no valor total de R\$ 8.245,02 (oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), na forma da Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Municipal nº 45.582/2018 e Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações.

Processo 001400.002367/2026-65 - Autorizo a celebração de Termo de Compromisso para realização de estágio não obrigatório, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura do referido Termo, entre KAREN CRISTINA SOARES MONTEIRO e a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Clima, no valor total de R\$ 8.245,02 (oito mil, duzentos e quarenta e cinco reais e dois centavos), na forma da Lei Federal nº 11.788/2008, Decreto Municipal nº 45.582/2018 e Portaria CVL/SUBSC nº 21/2019 e suas alterações.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 23/09/2026

PROCESSO MAB-PRO-2025/00372 - Com esteio na Manifestação Técnica PG/PADM/5319/CT/2026/TPAC, INDEFIRO o pedido de repactuação de preços do Contrato nº 07/2025, formulado pela empresa MGS CLEAN SOLUÇÕES E SERVIÇOS, CNPJ nº 19.088.605/0001-04, tendo por objeto a contratação de agenciamento de serviços de coteiragem a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Clima - SMAC, por não ter sido observado o interregno mínimo de 1 (um) ano entre as repactuações de preços, conforme estabelecido no art. 135, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c os arts. 7º e 9º do Decreto Rio nº 51.628/2022.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS APOSTILA DO GERENTE EXPEDIENTE DE 23/09/2026

Fixados, com validade a partir de 28 de novembro de 2024, os proventos mensais de inatividade de MARCIO ROCHA CARAZZA, Agente de Administração, Categoria Especial "B", matrícula 15/212.728-0, aposentado através da Resolução SMAC "P" nº 135, de 27 de novembro de 2024, conforme processo MAB-PRO-2024/02080 e torno sem efeito a apostila lavrada em 31/08/2026.

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-0058

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 23/09/2026

PROCESSO: 005800.000633/2026-63

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ÀS ATIVIDADES DE PROJETOS PAISAGÍSTICOS, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO EM PRAÇAS, PARQUES URBANOS, JARDINS, MONTES DE ORAÇÃO E DEMAIS ÁREAS VERDES DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO.

PARTES: FFI/COHIDRO CONSULTORIA, ESTUDOS E PROJETOS LTDA.

FUNDAMENTO: Artigo 28 da Lei Nº 14.133/2021, Inciso I.

RAZÃO: Pregão Eletrônico - PE FPJ Nº 90247/2026.

VALOR: R\$ 1.131.897,78 (um milhão, cento e trinta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos).

AUTORIZAÇÃO: Ricardo Pinheiro

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretaria: Bruno Assumpção Ramos
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-5915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO ATO DO SUBSECRETÁRIO

PORTARIA "P" EL/SUBG Nº 47 DE 23 DE SETEMBRO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato de Patrocínio celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e o Federação de Freebol do Estado do Rio de Janeiro, cabendo a esses a prestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011.

CONTRATO	PROCESSO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
73/2026	001500.001056/2026-51	Jonathan José Soares dos Santos Mário Helvécio Silva Costa Evandro José Cruz Eleotério	60/362.767-6 60/325.006-5 50/257.710-4

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretaria: Cláudio Barcelos Dutra

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 23/09/2026

PROCESSO HBT-PRO-2022/00052 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela Resolução "P" SMH Nº 52, DE 31 DE AGOSTO DE 2026, ficam aceitas em caráter Definitivo a "Prestação de Serviços de Apoio ao Gerenciamento de Projetos, Obras e Trabalho Social em Favelas, Loteamentos Irregulares e Assentamentos Populares na Cidade do Rio de Janeiro, para apoiar a Secretaria Municipal de Habitação na implementação de Programas de Urbanização Integrada". Objeto do Contrato nº. 002/2023 - Processo nº HBT-PRO-2022/00052 a cargo do Consórcio SONDOTECNICA/ENCIBRA.



Órgão: **SECRETARIA MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – SMPD**

Nº do Termo de Colaboração: **170/2021**

Nº do Termo Aditivo: **049/2025**

Data de assinatura: **28/10/2025**

Nome da organização da sociedade civil: **Assistência Social Nossa Senhora da Conceição**

CNPJ: **68.647.940/0001-00**

Objeto da Parceria: **Conceção de apoio à administração pública para a execução de Serviços de Proteção Especial para pessoas com Deficiência na modalidade Centro-Dia e similares, com a disponibilidade de 130 metas (usuários cadastrados)**

Referência: **AGOSTO/2026**

Valor Total da Parceria: **R\$ 2.015.520,00** (soma do termo de colaboração e todos os aditivos)

Montante Recebido: **R\$ 1.954.540,00** (soma de todo o valor pago até o mês de referência - R\$ 1.909.050,00 + R\$35.490,00)

Última Prestação de Contas apresentada: *prestação* **de contas JULHO/2026** Data de apresentação: 20/09/2026

Status: *Aprovada, conforme DO RIO nº150 de 22/09/2026, página 51*

Total de Remuneração da Equipe de Trabalho: **R\$ 19.455,00**

Funções da equipe	Quantidade	Salário Previsto
Assistente Social	1	R\$ 4.507,00
Auxiliar de Serviços Gerais	1	R\$ 1.577,00
Educador Social	1	R\$ 1.775,00
Fonoaudiólogo	2	R\$ 3.550,00
Fisioterapeuta	1	R\$ 1.764,00
Psicólogo	2	R\$ 6.282,00

Processo 002900.001167/2026-17 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Julho/2026, referente ao termo de colaboração nº 170/2021, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

Processo 002900.001168/2026-61 - Aprovo em sua totalidade a prestação de contas do mês de Agosto/2026, referente ao termo de colaboração nº 020/2022, com base nos relatórios das comissões gestora e de monitoramento e avaliação.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E CLIMA

Secretária: Livia Galdino da Cruz Suzartz
Rua Afonso Cavalcanti nº 455, Bloco I, 12º andar - Cidade Nova - CEP: 20211-110
Tel.: 2976-3182

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins
Campo de Santana, s/n - Tel.: 2224-8088

ATOS DO PRESIDENTE
PORTARIA “P” FPJ Nº 153 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2024/01570.

RESOLVE:
Designar FÁBIO XIMENES BRANDÃO JÚNIOR, Subgerente II, Matrícula nº 60/715.699-8 para fiscalizar a conservação e., manutenção da quadra de tênis na Av. Eptácio Pessoa, 3000, bairro Lagoa - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Aditivo nº 84/2026, representado pelo adotante Instituto Mygreen.

PORTARIA “P” FPJ Nº 154 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 005800.001462/2026-90.

RESOLVE:
Designar FÁBIO XIMENES BRANDÃO JÚNIOR, Subgerente II, Matrícula nº 60/715.699-8 para fiscalizar a conservação e., manutenção do Jardim/Canteiro localizado na Av. Ataulfo de Paiva em frente ao nº 725, bairro Leblon - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Adoção nº 85/2026, representado pelo adotante Orsolon Clínica de Estética Ltda.

PORTARIA “P” FPJ Nº 155 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 005800000763/2026-04.

RESOLVE:
Designar FÁBIO XIMENES BRANDÃO JÚNIOR, Subgerente II, Matrícula nº 60/715.699-8 para fiscalizar a conservação e., manutenção da Área Verde situada à Rua Clementina de Jesus e Rua Aílton Henrique da Costa, bairro Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Aditivo nº 73/2026, representado pelo adotante Condomínio Summer Club Residence Resort.

PORTARIA “P” FPJ Nº 156 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº FPJ-PRO-2023/00330.

RESOLVE:
Designar FÁBIO XIMENES BRANDÃO JÚNIOR, Subgerente II, Matrícula nº 60/715.699-8 para fiscalizar a conservação e, manutenção de parte da Praça late Clube, bairro Ilha do Governador - Rio de Janeiro/RJ, referente ao Termo de Aditivo nº 76/2026, representado pelo adotante Nilson Marinho da Silva

SECRETARIA DE ESPORTES

Secretário: Bruno Assumpção Ramos
Rua Maia de Lacerda, nº 167 - Estácio - Cep: 20.250-001 - Tel.: 3973-3915

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO
PORTARIA “P” EL/SUBG Nº 51 DE 21 DE OUTUBRO DE 2026
O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Contrato de Doação, celebrado com o Município do Rio de Janeiro, através da Secretaria Municipal de Esportes e a KATRIUM INDÚSTRIAS QUÍMICAS S.A, cabendo a esses a atestação dos respectivos documentos fiscais, observando-se o disposto no Decreto nº 34.012 de 20 de junho de 2011

CONTRATO	PROCESSO	RESPONSÁVEIS	MATRÍCULA
80/2026	001500001527/2026-21	Mário Helvécio Silva Costa Jonathan José Soares dos Santos Cesar Santana Cruz	60/325.006-5 60/362.767-6 60/265.992-8

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/10/2026
001500.001526/2026-86 - AUTORIZO a adesão à Ata nº 809/2025, oriunda do Pregão Eletrônico PE-RP - A/ SUBSAD Nº 90183/2025, visando à prestação de serviços de Outsourcing de Impressão no modelo de franquia de páginas mais excedente, sem fornecimento de papel, relativas ao Item 2, do Pregão Eletrônico PE-RP - A/ SUBSAD Nº 90183/2025, cuja beneficiária é TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA., pelo valor de 36.802,58 (trinta e seis mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e oito centavos), pelo prazo de 60 (sessenta) meses, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Secretário: Cláudio Barcelos Dutra

ATO DO SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO
EXPEDIENTE DE 19/10/2026
Processo: 001600.002733/2026-20 - Aprovo a prestação de contas do Sistema Descentralizado de Pagamento da Gerência do Auxílio Habitacional Temporário (AHT), da Gestora: Elaine Pereira Lobo, matrícula 60/248.071-3 e dos Cogestores: Alice Segura Lima, Assistente Social, matrícula nº 10/240.816-9 e Sandro Monteiro de Sousa, matrícula 60/362.703-1 no valor de R\$ 1.394.198,76 (um milhão, trezentos e noventa e quatro mil, cento e noventa e oito reais e setenta e seis centavos) referente ao período de 01/09/2026 a 30/09/2026.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Secretário: Gabriel Medina de Toledo
Rua Afonso Cavalcanti, nº 455, Sala 906 - Cidade Nova

PLANETÁRIO

Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro
Av. Padre Leonel Franca, 240 - Tel.: 2088-0536/2088-0539
E-mail: contato@planeta.rio

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA
EXPEDIENTE DE 21/10/2026
PROCESSO: 05900.000312/2026-31 - Com base nas Manifestações Técnicas PLANETÁRIO/PRE/AJU Nº 17, PLANETÁRIO/PRE/AJU Nº 19, PLANETÁRIO/PRE/AJU Nº 25, PG/PADM/LI/50265/2026/RCRO E PG/PADM/LI/5787/2026/RCRO, autorizo a abertura de licitação, na modalidade Concorrência, na forma prevista no artigo 28, inciso II, c/c artigo 29 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações, cujo objeto versa sobre a contratação da “OBRA DE REFORMA, RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E IMPERMEABILIZAÇÃO DOS TERRAÇOS E DA CÚPULA CARL SAGAN NO PLANETÁRIO DO RIO - VI R.A. - A.P. 2.1”, no valor de R\$ 13.217.074,89 (treze milhões, duzentos e dezessete mil, setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), com prazo para execução de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, APROVO o Projeto Básico, bem como o Termo de Referência (7110309), conforme disposto no artigo 18º, inciso II do mesmo diploma legal e o empenhamento da despesa.

SECRETARIA DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL E QUALIDADE DE VIDA

Secretário: Michel Leonardo Ferreira de Lima

SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA
RETIFICAÇÃO
EXPEDIENTE DE 09/10/2026
Processo: QVE-PRO-2022/00322
Onde se lê: “(...)cujo objeto é a prorrogação da vigência do instrumento por mais 24 (vinte e quatro) meses (...)”;

Leia-se: “(...)cujo objeto é a prorrogação da vigência do instrumento por mais 24 (vinte e quatro) meses, bem como o reajuste dos valores pactuados, mediante a aplicação dos percentuais de 6% sobre os custos de pessoal e de 4,07955% sobre os demais custos, excetuados os itens relativos a eventos e custos indiretos (...).
D.O.Rio nº 143, de 13 de outubro de 2026, página 50.

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA

Secretário: Marcus Belchior Corrêa Bento

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/10/2026
Processo 002500.007774/2026-01 - DEFIRO o licenciamento do empreendimento Truck Rio em nome de Luiz Bruno de Farias Bezerra, sob o CNPJ 54.638.939/0001-05, para o local: Av. Prado Júnior, 186, Copacabana, Rio de Janeiro, em face da manifestação contida no despacho 8239607.

DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21/10/2026
Processo 002500.000357/2025-49 - DEFIRO o licenciamento do empreendimento Truck Rio em nome de Luis Gustavo Soares de Lima, sob o CNPJ 57.590.886/0001-177, para o local: Rua Catumbi, 64, Catumbi, Rio de Janeiro, em face da manifestação contida no despacho 8280628.